www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Terça-feira, 11 de junho de 2019 | Edição nº 1053 | Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	10
Secretaria de Saúde	13
Vigilância Sanitária	13
Laudas	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA | Secretaria de Administração

Atos Oficiais | Decretos

Prefeitura Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005221, DE 21 de maio de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02616, de 18 de dezembro de 2018,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 139.100,00 (cento e trinta e nove mil, cem reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de maio de 2019

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de maio de 2019.

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00488

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2061	MANUTENCAO DAS ACOES ODONTOLOGICAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 15.000,00

Ficha: 00970

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	80	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	2309	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA GESTÃO TÉCNICA E A
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 80.000,00

Ficha: 01108

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	55	INCLUSAO PRODUTIVA
Proj. Atividade:	2138	MANUTENÇAO DA ECONOMIA SOLIDARIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 44.100,00

Total Suplementações : **R$ 139.100,00**

Decreto 005221/2019 - 2

Tabela II

Anulações

Ficha: 00153

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	55	INCLUSAO PRODUTIVA
Proj. Atividade:	2138	MANUTENÇAO DA ECONOMIA SOLIDARIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 44.100,00

Ficha: 00491

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2061	MANUTENCAO DAS ACOES ODONTOLOGICAS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 15.000,00

Ficha: 00971

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	80	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	2309	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA GESTÃO TÉCNICA E A
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 80.000,00

Total Anulações : **R$ 139.100,00**

Decreto 005221/2019 - 3

Prefeitura Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005222, DE 21 de maio de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal 02616, de 18 de dezembro de 2018,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.297.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de maio de 2019

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de maio de 2019.

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00011

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	2	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR
Proj. Atividade:	2016	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 440.000,00

Ficha: 00253

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010307	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	73	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Proj. Atividade:	2256	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 55.000,00

Ficha: 00295

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1054	DESAPROPRIACAO DE AREA DE TERRAS PARA OBRAS DE INTER
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 702.000,00

Decreto 005222/2019 - 2

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00528

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	33	VIGILANCIA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2059	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOONOSES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 100.000,00

Total Suplementações : **R$ 1.297.000,00**

Prefeitura Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005223, DE 31 de maio de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos da Lei Municipal 02629, de 31 de maio de 2019,

Decreta:

Art 1º Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Louveira, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 31 de maio de 2019

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2019.

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

Tabela I

Suplementações

Ficha: 01053

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	68	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
Proj. Atividade:	2240	MANUTENCAO DO SERVICO DE IMPRENSA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 150.000,00

Total Suplementações : **R$ 150.000,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 01048

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	68	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
Proj. Atividade:	2239	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO LEGI
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 150.000,00

Total Anulações : **R$ 150.000,00**

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Portarias

PORTARIAS

Número 239/2019

Data: 24.05.2019

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL ao servidor Senhor ANTONIO CARLOS SALLES, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.390.173-2, do CPF nº 719.191.988-49 e do PIS/PASEP nº 104.17588.12-4, a partir de 01 de junho de 2019, de acordo com o artigo 58 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e Regra Permanente do artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea "a", 2º e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03 e conforme processo administrativo nº 5827/2018.

Número 240/2019

Data: 24.05.2019

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL ao servidor Senhor JOÃO LUIZ FORNARI, portador da cédula de identidade R.G. nº 11.065.166, do CPF nº 926.491.148-00 e do PIS/PASEP nº 106.51612.70-2, a partir de 01 de junho de 2019, de acordo com o artigo 58 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e Regra Permanente do artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea "a", 2º e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03 e conforme processo administrativo nº 5975/2018.

Número 243/2019

Data: 28.05.2019, retroagindo seus efeitos a 30.04.2019.

Assunto: PRORROGAR por mais 32 (trinta e dois) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor FERNANDO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Fiscalização, efetivo, portador do CI/RG nº 10.113.964-0, a contar de 30 de abril de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 1205/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de junho de 2019.

Número 244/2019

Data: 28.05.2019

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, ao servidor Senhor FERNANDO FERREIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.139.964, do CPF nº 008.877.548-80 e do PIS/PASEP nº 108.19649.88-8, a partir de 01 de junho de 2019, de acordo com o Artigo 56, inciso II da Lei Municipal nº 2.605/18 e Regra Permanente do Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 70/12 e conforme Processo Administrativo nº 001205/2017.

Número 245/2019

Data: 28.05.2019

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, ao servidor Senhor WALTER THOMAS MASCARINE, portador da cédula de identidade R.G. nº 22.293.749-X, do CPF nº 260.507.768-30 e do PIS/PASEP nº 125.49601.92-2, a partir de 01 de junho de 2019, de acordo com o Artigo 56, inciso II da Lei Municipal nº 2.605/18 e Regra Permanente do Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 70/12 e conforme Processo Administrativo nº 008408/2016.

Número 249/2019

Data: 29.05.2019

Assunto: EXONERAR a pedido, o Senhor CARLOS AUGUSTO FELIPPETE JUNIOR, portador do RG nº 48.308.980-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, referência CC-2, em comissão, a partir de 31 de maio de 2019.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Número 250/2019

Data: 29.05.2019

Assunto: EXONERAR o Senhor CARLOS EDUARDO JOÃO, portador do RG nº 25.655.732-9, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, referência CC-4, em comissão, na presente data.

Número 251/2019

Data: 29.05.2019

Assunto: EXONERAR o Senhor JOSÉ BATISTA GOMES DE SOUZA, portador do RG nº 33.811.361-7, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, referência CC-2, em comissão, na presente data.

Número 252/2019

Data: 30.05.2019

Assunto: NOMEAR o Senhor CARLOS EDUARDO JOÃO, portador do RG nº 25.655.732-9, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.

Número 253/2019

Data: 30.05.2019

Assunto: NOMEAR o Senhor JOSÉ BATISTA GOMES DE SOUZA, portador do RG nº 33.811.361-7, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, em comissão, referência CC-4, a partir da presente data.

Número 254/2019

Data: 30.05.2019

Assunto: NOMEAR o Senhor JOSÉ ROBERTO MAZONI, portador do RG nº 7.520.650, para ocupar e exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, em comissão, a partir da presente data.

Número 255/2019

Data: 03.06.2019, retroagindo seus efeitos a 17.05.2019.

Assunto: CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor MAURÍCIO TOMAZELA, Analista Ambiental, efetivo, portador do CI/RG nº 22.406.442-3, a contar de 17 de maio de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 003851/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de junho de 2019.

Número 256/2019

Data: 03.06.2019, retroagindo seus efeitos a 04.05.2019.

Assunto: PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor GUSTAVO MUSLINGER STERZEK, Escriturário, efetivo, portador do CI/RG nº 46.378.891-6, a contar de 04 de maio de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 002952/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de julho de 2019.

Número 257/2019

Data: 03.06.2019

Assunto: Considerando o falecimento da servidora municipal, Senhora ROSELI BARBOSA DE SOUZA, portadora do RG n.º 18.130.897 do CPF n.º 120.344.008-10 e do PIS/PASEP n.º 170.37329.16-7 na data de 28 de julho de 2013;

Considerando determinação judicial no Processo Digital nº 1001597-59.2015.8.26.0681, para a implantação da pensão por morte em favor da Sra. Joanita Ceriaco de Souza, mãe da servidora falecida;

RESOLVE:

I- Conceder Pensão Mensal à Sra. JOANITA CERIACO DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 33.002.837-6 e do CPF nº 260.169.128-08 a partir de 01 de junho de 2019, conforme determinação judicial

no Processo Digital nº 1001597-59.2015.8.26.0681 e Processo Administrativo nº 05346-293/2015.

Número 261/2019

Data: 04.06.2019

Assunto: NOMEAR o Senhor HUMBERTO CESAR MONTEIRO, portador do RG nº 8.323.303-9, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 9176/2014-1 Data de Protocolo: 29/05/2019
CEVS: 352730601-464-000032-0-4 Data de Validade: 29/05/2019
Razão Social: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 01.358.874/0016-64
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 PARTE D ESTIVA Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO MARTINS NERY CPF: 06463620890
Resp. Técnico: GABRIELA RIGOLO CPF: 34985388882
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04364184 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3354/2019 Data de Protocolo: 02/05/2019
CEVS: 352730601-960-000205-1-6 Data de Validade: 31/05/2020
Razão Social: FABIANA TARALLO MARTINI BORBOREMA CNPJ/CPF: 17.960.029/0001-18
Endereço: Rua VALENTIM CRUZ, 311 VILA NOVA Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. LEGAL: FABIANA TARALLO MARTINI BORBOREMA CPF: 33900316856
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 2637/2014-15 Data de Protocolo: 21/05/2019
CEVS: 352730601-477-000044-1-3 Data de Validade: 07/06/2020
Razão Social: SILVIO A. MIGIATO DROGARIA CNPJ/CPF: 13.624.760/0001-11
Endereço: RUA EVARISTO CAVALI, 36 JD ANA LUCIA Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVIO AUGUSTO MIGIATO CPF: 15496785820
Resp. Técnico: MARIA APARECIDA IDELFONCIO CERILO CPF: 06615823454
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78422 UF:SP
Resp. Técnico: VANDERLEIA ALVES FERNANDES CPF: 37233811890
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78057 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 2189/2017-5 Data de Protocolo: 29/05/2019
CEVS: 352730601-477-000048-1-2 Data de Validade: 07/06/2020
Razão Social: DROGARIA CARDOSO E COSTA DE LOUVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 27.148.358/0001-12
Endereço: Rua EVARISTO CAVALI, 358 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ DOUGLAS FERREIRA COSTA CPF: 30160517885
Resp. Técnico: ODAIR JOSÉ BRAZ CARDOSO CPF: 18504181871
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64944 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento